

## **PORTARIA Nº 1.088, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050592/2010-20,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual VALDIR JOSÉ WAN-DALL - ME, CNPJ – 10.845.349/0002-69, situada no Município de Rio Negrinho – SC, na Rua 13 de dezembro, 16, Sala B - Centro, CEP 89.295-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rio Negrinho e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Campo Alegre, Itaiópolis, Monte Castelo, Bela Vista do Toldo, Major Vieira, Três Barras, Irineópolis e Matos Costas no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**